

Memorando 15- 950/2024

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 19/03/2024 às 17:03:17

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 70/2023, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_70_2023_ASSOCIACAO_DAS_SENHORAS_DE_CARIDADE_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	19/03/2024 18:32:48	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Edson Luiz Cenci	20/03/2024 09:14:53	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Edina Accorsi	20/03/2024 09:17:31	1Doc	EDINA ACCORSI CPF 053.XXX.XXX-55
Zeli Terezinha Soares de F...	20/03/2024 16:53:13	1Doc	ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS CPF 603.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C0CB-9CD1-5D80-B951**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE.

Memorando Eletrônico nº 950/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.617.108/0001-52, com sede Br 158, próximo ao trevo de acesso aos Municípios de Laranjeiras do Sul/Rio Bonito do Iguçu, zona rural, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, telefone (42) 3635.3117, com e-mail casaderepousosfx@hotmail.com, neste ato representada por Sueli Terezinha Adami, RG 3.463.892-6 e CPF nº 031.795.898.6, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 14/2023, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 05/2023, o qual gerou o Contrato nº 70/2023, celebrado em 23 de março de 2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Acolhimento de Pessoas Idosas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual e reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência, o período de 24/03/2024 a 23/03/2025.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor unitário que era de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) corrigido pelo índice IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,506640%), passa a ser de R\$ 1.619,85 (um mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) por vaga, totalizando o valor mensal de R\$ 16.198,50 (dezesesseis mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para as 10 (dez) vagas, perfazendo um valor total para os 12 (doze) meses do Contrato R\$ 194.382,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais).

DA FISCALIZAÇÃO – A Fiscal Substituta do Contrato passa a ser a servidora, Senhora Zeli Terezinha Soares de Freitas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Família e da Associação de Senhoras de Caridade, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por previsão através das Cláusulas Segunda e Oitava do Contrato nº 70/2023, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinado por 5 pessoas: SUELI TEREZINHA ADAMI, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, EDSON LUIZ CENCI, EDINA ACCORSI e ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C0CB9CD15D80B951> e informe o código C0CB9CD1-5D80-B951





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 19 de março de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Contratante



Associação de Senhoras de Caridade
Sueli Terezinha Adami – Representante Legal
Contratada

Edina Accorsi
Gestora do Contrato

Ana Flávia Mafioletti Zuconelli
Fiscal do Contrato

Zeli Terezinha Soares de Freitas
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: SUELI TEREZINHA ADAMI, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, EDSON LUIZ CENCI, EDINA ACCORSI e ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C0CB-9CD1-5D80-B951> e informe o código C0CB-9CD1-5D80-B951





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 70/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Senhoras de Caridade. CNPJ: 77.617.108/0001-52. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual e reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Novo prazo de execução e vigência: 23/03/2025. Valor do Aditamento: R\$ 194.382,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 05/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 19/03/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Sueli Terezinha Adami, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: SUELI TEREZINHA ADAMI, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, EDSON LUIZ CENCI, EDINA ACCORSI e ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C0CB-9CD1-5D80-B951> e informe o código C0CB-9CD1-5D80-B951





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0CB-9CD1-5D80-B951

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE (CNPJ 77.617.108/0001-52) VIA PORTADOR SUELI TEREZINHA ADAMI (CPF 031.XXX.XXX-13) em 19/03/2024 16:27:43 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 19/03/2024 18:32:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 20/03/2024 09:14:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 20/03/2024 09:17:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS (CPF 603.XXX.XXX-34) em 20/03/2024 16:53:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C0CB-9CD1-5D80-B951>

Memorando 16- 950/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 20/03/2024 às 07:50:19

- Publicação.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_70_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 70-2023 - ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS
DE CARIDADE

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 70/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Senhoras de Caridade. CNPJ: 77.617.108/0001-52. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual e reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Novo prazo de execução e vigência: 23/03/2025. Valor do Aditamento: R\$ 194.382,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 05/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 19/03/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Sueli Terezinha Adami, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:39D92C29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2024. Edição 2985
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>